

PROCESSO F.A. nº 25.04.0564.001.00034-301/ 25.04.0564.001.00034-302

DESPACHO

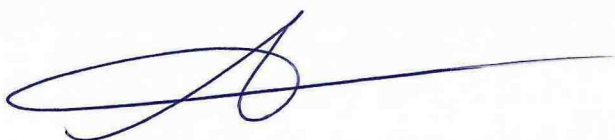
R.h.,

Considerando o teor às fls. 40 e 41, encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, para as devidas providências e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 13 de maio de 2025.



Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – 27.446
Procon Maracanaú